



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017

**PRECONIZA SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2017, EXARADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI EM 17 DE JULHO DE 2017.**

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação plenária, **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Por força deste Decreto fica rejeitado o veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 013 / 2017, autoria de toda Edilidade Mucuriense, que “Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Área de Terra para Construção de Unidades Habitacionais na modalidade ‘Minha Casa Minha Vida’ para atender as famílias carentes e dá outras providências”.

**Art. 2º** – Por força deste Decreto fica mantida na integralidade a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 013/2017, devendo o mesmo ser encaminhado a promulgação da matéria.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2017.

**José Mendes Fontoura**  
**Presidente**

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,  
Mucuri-BA - CEP: 45930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017

### PRECONIZA SOBRE A MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2017, EXARADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI EM 17 DE JULHO DE 2017.

A Mesa Diretora da **Câmara Municipal de Mucuri**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação plenária, **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Por força deste Decreto fica mantido o veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 011 / 2017, autoria dos vereadores Aginaldo Moreira da Silva, Alexandre Deolinda Seixas e Roberto Barros Borges, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências”.

**Art. 2º** – Por força deste Decreto fica determinado o arquivamento em caráter definitivo da presente matéria.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2017.

**José Mendes Fontoura**  
**Presidente**

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,  
Mucuri-BA - CEP: 45930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017

### PRECONIZA SOBRE A MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2017, EXARADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI EM 07 DE JUNHO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação plenária, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Por força deste Decreto fica mantido o veto parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 008 / 2017, autoria do Vereador Saullo Souza Santos, que “Disciplina a atividade comercial por barraqueiros na Praça João Carletti no distrito de Itabatã, no município de Mucuri, Bahia e dá outras providências”.

**Art. 2º** – Por força deste Decreto fica ratificada a Lei Municipal nº 737 / 2017, determinando o arquivamento em caráter definitivo do veto parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 008/2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2017.

**José Mendes Fontoura**  
**Presidente**

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,  
Mucuri-BA - CEP: 45930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri